PORTARIA Nº 20/18

"Concede férias a funcionário."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário **JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO** – Contador da Câmara Municipal, de 05 a 14 de novembro de 2018, atendendo a requerimento do mesmo, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 02/04/2017 à 01/04/2018, restando dez dias de saldo.

Miracatu, 16 de outubro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente